



Cadê a Almaviva?

Passados mais de 20 dias da formalização da Pauta de Reivindicações 2017, junto ao Recursos Humanos da Almaviva, o SINTTEL-DF ainda não recebeu nenhum contato da empresa no intuito de iniciar as negociações do ACT 2017/2018.

Reiteramos que nossa pauta é enxuta (*confira no verso*), nossas reivindicações são justas e objetivas, não justificando a indiferença da Almaviva quanto aos trabalhadores e sua data-base.

Desta feita, para a Almaviva, e a CAIXA SEGUROS, fica o alerta: Paciência tem limite! Para os trabalhadores fica a lembrança: Nossas conquistas tem o tamanho da nossa participação. Fiquem atentos aos próximos informativos.

Alteração de jornada de trabalho sem anuência do empregado é ASSÉDIO.

O SINTTEL-DF vem recebendo uma série de reclamações de que **a ALMAVIVA está obrigando** os trabalhadores a alterarem sua jornada de trabalho de 6hs20min (6x1) para 7hs12min (5x2). Informamos aos companheiros que caso isso seja procedente a empresa está DESCUMPRINDO a Cláusula 36ª Parágrafo 2º (“... tendo em vista situações particulares de serviço a empresa poderá, **DESDE QUE COM A ANUÊNCIA DO EMPREGADO**, alterar o horário da jornada de trabalho...”) do Acordo Coletivo de Trabalho vigente e, por consequência, praticando ASSÉDIO MORAL aos empregados.

Para as providências legais, solicitamos que os trabalhadores formalizem a denúncia pelo site do SINTTEL-DF para que sejam tomadas as devidas providências judiciais cabíveis.



Somente para associados

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Pauta de Reivindicações 2017 dos trabalhadores da empresa ALMAVIVA.

(Aprovada em Assembleia Geral realizada no dia 23 de fevereiro de 2017.)

1. **Piso Salarial** de R\$ 1.234,00;
2. **Reajuste Salarial** Linear de 11% (onze por cento);
3. Reajuste no **Auxílio Alimentação** (VR) para R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos),
LINEAR;
4. **MELHORIA** do **PLANO DE SAÚDE SIM** quanto ao aumento da sua Rede Credenciada e Cobertura com a redução dos valores praticados ou a **TROCA** do mesmo por outro plano com melhor aceitação na rede de hospitais e clínicas do DF e entorno;
5. **Auxílio Creche** de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
6. Para os **Demais Benefícios**, reajuste de 11% nos valores praticados;
7. Cumprimento na íntegra do **ANEXO II da NR-17**, principalmente, quanto a jornada de trabalho, as condições do local de trabalho, a concessão das **PAUSAS** e as "**LIBERAÇÕES PARA AS IDAS AO BANHEIRO**";
8. Manutenção das **Demais Cláusulas** do Acordo Coletivo 2016/2017.